



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 328/2022.

Fundão/ES, 30 de novembro de 2022.

Ao Setor Legislativo,

Venho, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, determinar a retirada de tramitação do **Projeto de Lei nº 084/2022**, de minha autoria, nos termos do art. 135 do Regimento Interno.

Para tanto, determino que o presente expediente seja juntado ao referido projeto e remetido ao arquivo geral da Casa.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2021-2022